



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2018 - (PMRC)

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018 (PMRC)

**A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE CABEÇA DE PONTE NA RM ALDO
ARTICESSO SIQUEROLI**

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 689.583-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 169.796.569-53 e pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. **RICARDO DAVID CHAMMAS CASSAR FILHO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.279.261-7/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 055.209.069-71, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **NETUNO ENGENHARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Pires, nº 152, Bairro Jardim Humberto Ribeiro Vergueiro, na cidade de Ribeirão Claro, CEP 86.410-000, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 08.828.924/0001-92, neste ato representada por seu sócio-administrador, o Sr. **MARCELO RODRIGUES MARTELINI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 6.769.387-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 863.407.789-68, residente e domiciliado na Rua Romualdo Chiarotti nº 100, Bairro Jardim Europa, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2018 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Tomada de Preços nº 3/2018 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O preço global para a aquisição do serviço, objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência do Contrato nº 66/2018 em 120 (cento e vinte) dias, ou seja, de 04 de novembro de 2018 a 03 de março de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O presente aditivo provem de uma solicitação encaminhada pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Ricardo David Chammas Cassar Filho, em atendimento ao protocolo nº 5147/2018, requerido pela Contratada na data de 18 de outubro de 2018, a qual argumenta que a obra teve início em 14/05/2018 e foi paralisada em 23/07/2018. O motivo da paralisação deve-se a falta das vigas pré-moldadas de concreto que seriam fornecidas pela Prefeitura Municipal, para execução da laje da ponte. Até a presente data, as mesmas não foram entregues na obra, sendo que dessa forma fica impossível a continuidade dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a alteração encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, § 1º,



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2018 - (PMRC)

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018 (PMRC)

Inciso II, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 66/2018 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

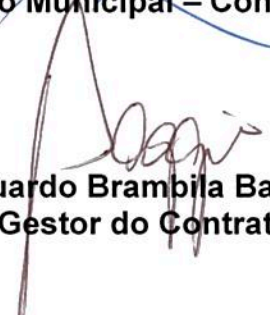
Ribeirão Claro-PR, 30 de outubro de 2018.



Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal – Contratante



Ricardo David Chammas Cassar Filho
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo – Contratante

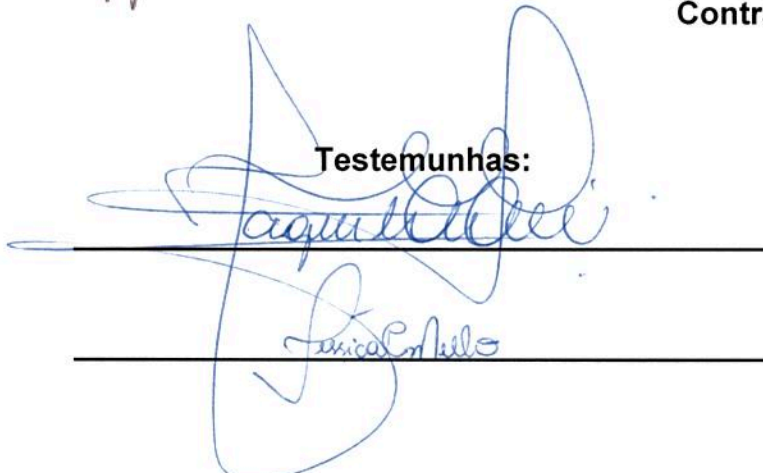


Eduardo Brambila Baggio
Gestor do Contrato



Marcelo Rodrigues Martelini
Netuno Engenharia Ltda – ME – Contratada

Testemunhas:





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2018 – (PMRC)
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: NETUNO ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ/MF: 08.828.924/0001-92

OBJETO: A possível contratação de empresa especializada em serviços de construção civil para a construção de cabeça de ponte na RM Aldo Articesso Siqueroli.

VIGÊNCIA: 04 de novembro de 2018 a 03 de março de 2019.

Ribeirão Claro, 30 de outubro de 2018.


Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

Evento vai premiar melhor café do Paraná

Setenta e quatro produtores chegaram à etapa final do Concurso Café Qualidade Paraná 2018. Eles superaram 320 competidores, que iniciaram o certame em seletivas nas várias zonas produtoras do Paraná.

Serão conhecidos hoje no município de Pinhalão, no Norte Pioneiro, os vencedores da 16ª edição do Prêmio Café Qualidade Paraná. Os finalistas disputam nas categorias cereja descascado e café natural.

Chegarão à etapa final 74 cafeicultores, dos municípios de Apucarana, Arapongas, Califórnia, Cambira, Carlópolis, Cornélio Procopio, Figueira, Ibiti, Iguaçu, Ivaiporã, Jaboti, Jacarezinho, Jandaia do Sul, Japira, Jesuítas, Joaquim Távora, Mandaguari, Pinhalão, Ribeirão Claro, Santo Antônio da Platina, São Jerônimo da Serra, São José da Boa Vista, Siqueira Campos e Tomazina. Eles superaram 320 competidores, que iniciaram o certame em seletivas nas várias zonas produtoras do Paraná.

REGULAMENTO – O Prêmio Café Qualidade Paraná 2018 envolveu as regiões de Apucarana, Campo Mourão, Cornélio Procopio, Ivaiporã, Londrina, Maringá, Santo Antônio da Platina e Toledo. Cada uma delas promoveu um concurso regional e selecionou o melhor lote de cada categoria para competir na fase estadual.

A competição se dá em duas categorias, conforme o processo de finalização da colheita – cereja descascado e natural. No primeiro método, a polpa do grão maduro é retirada para diminuir o tempo de exposição ao sol no terreno, enquanto no segundo o grão vai inteiro para a secagem.

Para participar, o cafeicultor deve inscrever lotes de seis a oito sacas de 60 quilos. Pequenos produtores familiares podem concorrer com os chamados “microlotes”, de duas ou três sacas.

Os lotes classificados nas fases regionais seguiram para a disputa de âmbito estadual. Aroma, doçura, acidez, corpo,

sabor, gosto remanescente e balanço da bebida são os quesitos avaliados, conforme metodologia SCAA (Associação Americana de Cafés Especiais) em busca dos melhores cafés do Paraná em cada categoria.

A prova de xícara dos lotes que chegaram à final foi realizada no Centro de Qualidade do Café do Iapar, pelos degustadores Carlos Antônio Amaral Monteiro (Centro do Comércio de Café do Norte do Paraná, Londrina-PR), Cristina Rodrigues Maulaz (O Armazém Cafés Especiais, Londrina-PR), Denilson Fantin (Iapar), Francisco Barbosa (Iapar), Geórgia Franco de Souza (Luca Cafés Especiais, Curitiba-PR), Joana d'Arc Teixeira de Faria (consultora), Mário da Silva (Cocari, Mandaguari-PR), Patrícia Helena Santoro (Iapar), Rogério Alves da Silva (Prefeitura de Ribeirão Claro-PR), Sidney Veiga Araújo (Café Iguazu, Cornélio Procopio-PR) e, ainda, os técnicos da Emater-PR Nelson Menoli Sobrinho, Osvaldo Martins Rodrigues e Romeu Gair.

PREMIAÇÃO – Em cada uma das categorias, os cinco lotes mais bem classificados têm garantida a compra pelo preço da BM&F no dia 30 de outubro, acrescido de 30%.

Além de ter garantida a compra, o lote vencedor em cada categoria representa o Paraná no Concurso Nacional de Qualidade do Café, em novembro, promovido pela Associação Brasileira da Indústria de Café (Abic).

PRODUÇÃO – A cafeicultura ocupa cerca de 41 mil hectares no Paraná. A maior parte das lavouras paranaenses tem em média 10 hectares e é conduzida por pequenos produtores familiares. A produção deste ano deve situar-se pouco abaixo de um milhão de sacas beneficiadas, pro-



jeção que já considera uma pequena redução provocada pela falta de chuvas em abril.

“A falta de água no solo acelerou o ciclo vegetativo

das plantas, diminuiu ligeiramente a produção e afetou o peso dos grãos”, diz o economista Paulo Sérgio Franzini, do Departamento de Econo-

mia Rural (Deral), da Secretaria de Estado Agricultura e Abastecimento.

Ainda segundo Franzini, a segunda estiação deste inverno, nos meses de junho e julho, beneficiou os trabalhos de colheita, que se encerraram com praticamente um mês de antecedência em relação aos anos anteriores.

Houve ainda uma ótima coincidência para os produtores – foi nessa época que chegaram à maturação os frutos resultantes da maior florada do ciclo, ocorrida em outubro de 2017. “No conjunto, tivemos uma safra de boa qualidade,

mas com um volume menor de cafés com alto padrão de bebida”, acrescenta.

REALIZAÇÃO – O Prêmio Café Qualidade Paraná é uma realização da Câmara Setorial do Café do Paraná, Seab, Iapar, Emater-PR, Associação dos Engenheiros Agrônomos de Londrina e Prefeitura de Pinhalão, com patrocínio da Sicredi, Faep/Senar, Bratac, Ocepar, Sebrae, Cooperativa Integrada, BRDE e, ainda, o apoio da Cocari, Cocamar, Copacol, Associação Brasileira da Indústria do Café (Abic) e Sociedade Rural do Paraná (SRP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2018 (PMRC) PROCESSO Nº 194

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, por seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, toma público a prorrogação do Edital de Tomada de Preços 9/2018, publicado às folhas 2, Edição 2267, de 10 de outubro de 2018, do Jornal Pérola do Norte, tendo em vista a indisponibilidade da Comissão na data anteriormente determinada, cuja nova abertura ocorrerá às 8:50 horas do dia 13 (treze) de novembro de 2018, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Demais dispositivos do Edital permanecem inalterados.

Junte-se ao procedimento Publique-se, Ribeirão Claro-Pr, 30 de outubro de 2018. Mateus Moreton Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2018 – (PMRC)

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: NETUNO ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ/MF: 08.828.924/0001-92

OBJETO: A possível contratação de empresa especializada em serviços de construção civil para a construção de cabeça de ponte na RM Aldo Articesso Siqueiroli.

VIGÊNCIA: 04 de novembro de 2018 a 03 de março de 2019.

Ribeirão Claro, 30 de outubro de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2018 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2018 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: WELLINGTON GONÇALVES COPPI & CIA LTDA - ME - CNPJ/MF: 05.484.380/0001-09

OBJETO: A possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realizar almoço e jantar de confraternização para as crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e para o Grupo de Idosos Conviver participantes dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Ribeirão Claro - PR.

VALOR: R\$ 20.804,00 (vinte mil, oitocentos e quatro reais).

VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2018 a 1º de março de 2019.

Ribeirão Claro, 30 de outubro de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

S.A.A.E. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Nelson B. de Oliveira, 522 - Fone: (43) 3336-1178 e 3336-1834

CNPJ nº 78.298.896/0001-32

www.saee.ribeiraoclaro.pr.gov.br

RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CEP: 86410-000

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: J. CHAMMAS & CIA LTDA - CNPJ: 80.723.638/0001-90

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

OBJETO: A possível aquisição de até 4.000 litros de gasolina comum, de até 1.000 litros de etanol, e de até 2.000 litros de óleo diesel, para abastecimento dos veículos que compõem a frota desta Autarquia, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), deste município de Ribeirão Claro, conforme orçamentos anexos.

ADITIVA-SE O VALOR: R\$ 609,35 (seiscentos e nove reais e trinta e cinco centavos) para o item Diesel.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 – 1751200172081 – 3.3.90.30.00.00

FONTE DE RECURSOS: 3.0076 - Recurso Próprio - Exercício Anterior.

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 30 de outubro de 2018.

ASSINARAM: Mauro Moreton pela Contratada e Thiago Crivellaro Chammas Cassar pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2018 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 – REGISTR DE PREÇOS (PMRC) (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: BAGGIO & TRINDADE – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME

CNPJ/MF: 24.143.773/0001-95

OBJETO: A possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para preparo de merenda escolar nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino, gêneros alimentícios diversos para confecção de Cestas de Alimentos utilizadas na Premiação de Incentivo da Alfabetização de Jovens e Adultos - EJA, conforme estabelece a Lei Municipal nº 058/2003 e gêneros alimentícios diversos para preparo de lanches de reuniões pedagógicas e capacitações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

Ribeirão Claro, 30 de outubro de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

PANACEA

CONFECÇÕES E SERIGRAFIA

GAMISSETAS PROMOCIONAIS

UNIFORMES ESCOLARES, ESPORTIVOS E INDUSTRIAIS

Fone: (43) 3566-1383 - Rua Padre Hugo, 475 - Carlópolis/PR

VOLTA ÀS AULAS

Valente papeleria

Materiais escolares
Materiais para escritório
Produtos para Artesanato

PAGUE SUAS COMPRAS COM O VALOR-CULTURA

14 3385-2272 / Fatura - SP 14 3386-2308 / Dólar - SP